



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 089/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO,
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

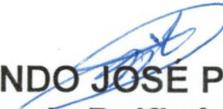
Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, as Portarias n.º 123/2012, de 10 de Outubro de 2012 e n.º 069/2014 de 05 de Maio de 2014, as quais designaram a empregada **Clarinda Alves de Souza Carvalho** ocupante de emprego efetivo de **Professor Educação Religiosa – PEB II-Distritos**, para prestar serviços junto a **Escola Municipal Cônego Marinho – Sede**.

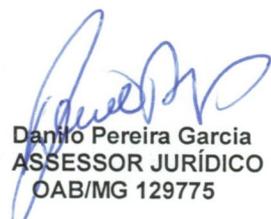
Art. 2.º - A referida empregada permanecerá exercendo suas funções do emprego efetivo, junto à Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado – Distrito de Olhos D’água da Canastra e na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva – Distrito de Babilônia.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Janeiro de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Danilo Pereira Garcia
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MG 129775